



Estado do Rio de Janeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

<b>APROVADO</b>
<u>Ja</u> DISCUSSÃO
EM <u>22</u> / <u>01</u> / <u>13</u>
<u>di</u> PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 042/2013.

Em, 16 de Janeiro de 2013.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL O ASFALTAMENTO DA PARTE COMPREENDIDA ENTRE A SINAGOGA E O MERCADO TALIA, NO 2º DISTRITO.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando o asfaltamento da parte compreendida entre a Sinagoga e o Mercado Talia, no 2º Distrito.

Sala das Sessões, 16 de Janeiro de 2013.

  
CELSO CAETANO DE MIRANDA  
Vereador - Autor

## JUSTIFICATIVA:

É solicitação da comunidade local.

Alegam os moradores que o asfalto para em determinado ponto, deixando uma faixa na terra batida.

Relatam ainda, que o sofrimento é grande, quando por ocasião das chuvas, são obrigados a caminhar na lama que invade até aproximação das casas.

É, portanto, Senhores Vereadores, que queremos contar com a participação de todos na aprovação da nossa medida.